



JUNTA INTERNACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE ENTORPECENTES

Relatório Anual 2010 • Referências ao Brasil

II. Funcionamento do sistema internacional de fiscalização de drogas

A. Promoção da aplicação sistemática dos tratados internacional de fiscalização de drogas.

2. Avaliação do cumprimento dos tratados em geral em determinados países

77. Em 2010, a Junta examinou a situação da fiscalização de drogas no **Brasil**, México e Peru, bem como as medidas adotadas pelos Governos desses países para aplicar os tratados de fiscalização internacional de drogas. Ao fazê-lo, a Junta considerou toda a informação disponível sobre o tema, dando maior atenção aos avanços registrados nesses países. (pg. 14)

Brasil

78. O **Brasil** continua sendo utilizado como um importante país para o trânsito de remessas de drogas ilícitas destinadas aos Estados Unidos e (a) países da África e Europa. Não há indícios de que existam laboratórios de fabricação de cocaína no território brasileiro, mas a proximidade com a costa NORDESTE do **Brasil** da África Ocidental tem feito com que esta zona se torne atraente para as organizações sul-americanas envolvidas no tráfico de drogas. O **Brasil** é utilizado para o contrabando por ar e mar aos países da África Ocidental de parte considerável da cocaína produzida na Bolívia (Estado Plurinacional da), Colômbia e Peru. A Junta observa que o governo brasileiro está determinado a continuar combatendo o contrabando de cocaína e outras drogas no país, e insta o governo a redobrar os esforços nesse sentido.

79. A Junta observa com preocupação o aumento nos últimos anos do uso indevido do crack (um derivado obtido do cloridrato de cocaína) no **Brasil**. Observa que o governo tem adotado medidas destinadas a frear o uso indevido dessa substância, entre elas o lançamento, em maio de 2010, de um plano de ação integrada contra o uso indevido de crack e outras drogas. No marco desse plano, o governo vem destinando recursos consideráveis para a adoção de medidas destinadas a combater o tráfico de drogas, principalmente nos municípios das regiões de fronteira, bem como a ampliação e a melhoria, dos centros de tratamento do uso indevido de drogas e reinserção social para dependentes químicos. A Junta insta o governo a prosseguir com o trabalho nessa esfera e que a mantenha informada sobre os avanços realizados na luta contra o uso indevido de cocaína e outras drogas.

80. Durante muitos anos os níveis de consumo de estimulantes presentes na Lista IV da Convenção de 1971, nos países das Américas, entre eles o **Brasil**, figuraram entre os mais altos do mundo. A Junta observa que o **Brasil** vem adotando nos últimos anos medidas para frear o consumo de anorexígenos, modificando a legislação nacional para melhorar a fiscalização da distribuição interna dessas substâncias e pela aplicação da rigorosa exigência da de receitas médicas. A esse respeito, a Junta apóia as medidas adotadas pelo governo em agosto de 2010 com o fim de estabelecer novas regras voltadas para fortalecer a fiscalização da fabricação, importação, comercialização e receita de estimulantes do tipo anfetamínico no país. A Junta incentiva o governo a continuar adotando todas as medidas necessárias para que os anorexígenos sejam utilizados unicamente para fins médicos, bem como para impedir que sejam utilizados de forma indevida e receitados indiscriminadamente.

81. Circunstancias recentes indicam que o governo brasileiro tem avançado na luta contra os problemas de fiscalização de drogas no país. Também vem sendo observados avanços na cooperação que o governo tem prestado à Junta. A Junta confia que o governo adotará medidas apropriadas para aprimorar essa cooperação, inclusive o fornecimento obrigatório de informação estatística como consta nos tratados internacionais de fiscalização de drogas.



E. Temas especiais

1. Utilização de sementes de cannabis para fins ilícitos

254. No que diz respeito ao comércio internacional de sementes de cannabis, cerca da metade dos governos que responderam (53%) indicaram que contavam com dispositivos para fiscalizar a importação e quase a metade (47%) comunicaram que contavam com dispositivos para fiscalizar a exportação de sementes de cannabis. Na maioria desses países era necessária uma autorização para importar ou exportar sementes de cannabis. Nos países nos quais as sementes de cannabis são consideradas drogas fiscalizadas, seu comércio (internacional) é regulamentado de acordo com os dispositivos relativos ao comércio de entorpecentes. Em alguns países, há restrição à importação e à exportação de determinados tipos de sementes de cannabis, como aquelas que foram tratadas para não germinar (conforme comunicou o Japão), aquelas de variedades com THC inferior a um determinado nível, ou aquelas incluídas em um catálogo de espécies aprovadas (conforme responderam vários Estados membros da União Européia). Alguns países (Argentina, **Brasil**, China, Guatemala, Islândia, Líbano, Panamá e Zâmbia) haviam proibido a importação e a exportação de sementes de cannabis.

255. Aproximadamente metade dos governos que responderam (51%) regulamenta a compra e venda, a publicidade ou a posse de sementes de cannabis em nível nacional. Nos países onde estão sujeitas a fiscalização, a venda, compra e posses ilícitas de sementes de cannabis são consideradas delitos relacionados a drogas. Em alguns países (como Chipre, Estônia, Finlândia, Hungria e Japão) é ilegal possuir, comprar ou vender sementes de cannabis se estas serão destinadas ao cultivo ilícito da planta de cannabis. Nesses casos, a posse e o comércio de sementes de cannabis são considerados atos preparatórios para o cultivo ilícito e são aplicados dispositivos legais correspondentes. Alguns Estados (**Brasil**, Estados Unidos, Israel, Japão, México, República Dominicana e Zimbábue) proibiram a publicidade de sementes de cannabis ou declararam ilegal a publicidade de qualquer droga ilícita. A maioria dos governos (87%) comunicou que não contava com regulamentações específicas sobre a venda de sementes de cannabis na Internet, mas muitos países ressaltaram que essa possibilidade é incluída nos dispositivos gerais sobre a venda de cannabis, aplicáveis independentemente do método de venda. Um terço dos governos que responderam (33%), disseram que haviam observado operações suspeitas de sementes de cannabis destinadas para fins ilícitos ou que haviam apreendido sementes de cannabis, principalmente em pequenas quantidades.

3. 'Drogas de desenho' detectadas recentemente

271. Naqueles países nos quais a legislação nacional não contempla uma classificação genérica de substâncias, a lista de substâncias submetidas à fiscalização nacional precisa ser modificada cada vez que uma nova droga de desenho ou outra substância problemática é detectada. No Japão, por exemplo, 51 novas drogas estão sujeitas à fiscalização nacional (incluídas a mefedrona e a salvinorina A, uma substância obtida da planta *Salvia divinorum*). Bielorrússia, **Brasil** e Finlândia também consideraram necessário emendar suas legislações de fiscalização de drogas para incluir várias 'drogas de desenho' nas suas respectivas listas de substâncias fiscalizadas.

III. Análise da situação

A. África

2. Cooperação regional

302. As organizações internacionais pertinentes continuam prestando assistência técnica conjunta aos Estados da África Ocidental com o objetivo de apoiar as atividades desses Estados, voltadas para combater o tráfico de drogas em seu território. A Junta tomou conhecimento das diversas iniciativas de assistência técnica prestada à África ocidental lançadas pelo UNODC em 2009 e 2010 nas esferas da fiscalização de drogas e a luta contra o crime organizado, em especial a elaboração do programa do UNODC para a África Ocidental, correspondente ao período de 2010 a 2014. O Programa de Fiscalização de Container, executado conjuntamente pelo UNODC e a Organização Mundial de Aduanas na África, América Central, América do Sul e Ásia Central, assiste os governos no estabelecimento de sistemas eficazes de fiscalização de containeres com o fim de prevenir o tráfico de drogas e o contrabando, facilitando ao mesmo tempo o comércio legal. O programa está em pleno funcionamento em Senegal (no porto de Dacar) e em Gana (no porto de Tema) e será executado também em Benim, Cabo Verde,



Côte d'Ivoire, Mali e Togo num futuro próximo. O projeto de comunicação aeroportuária, elaborado pelo UNODC em cooperação com a INTERPOL e a Organização Mundial de Aduanas com financiamento da Comissão Europeia, promove os controles de fronteira e os sistemas de gestão de fronteiras nos aeroportos internacionais localizados nas rotas do tráfico de drogas no **Brasil** e nos países da África e proporciona um elo com os sistemas de comunicação da INTERPOL e a Organização Mundial de Aduanas. Na esfera do projeto, está previsto o estabelecimento de instalações conjuntas para combater o tráfico de drogas em Cabo Verde, Côte d'Ivoire, Gana, Guiné, Mali, Marrocos, Nigéria, Senegal e Togo.

4. Cultivo, produção, fabricação e tráfico

Entorpecentes

318. A pesar de não existirem provas do cultivo ilícito de arbustos de coca nem da fabricação ilícita de cocaína na África, nos últimos anos, os países da África Ocidental vem sendo utilizados como zonas de desvio para introduzir o contrabando de grandes quantidades de cocaína, procedente da América do Sul na Europa. Como consequência, duas importantes zonas de reenvio vêm surgindo na África ocidental, uma na parte setentrional da sub-região, em Guiné e Guiné Bissau, e outra na enseada de Benin, na parte meridional. O *modus operandi* escolhido pelos traficantes é o transporte de remessas de cocaína em buques Nodriz, das quais são descarregadas remessas próximas da costa da África ocidental em embarcações menores e logo são transportadas por mar até a Espanha e Portugal. Também são enviadas grandes remessas de cocaína em aviões de pequeno porte modificados que saem do **Brasil** ou da República Bolivariana da Venezuela com destino a diversos países da África Ocidental. Os traficantes dessa região transportam, então, a cocaína para a Europa, utilizando geralmente serviços de mensagens aéreas comerciais, recebendo freqüentemente uma parte da droga como forma de pagamento pelos serviços.

América do Norte

5. Uso indevido e tratamento

América do Sul

1. Principais novidades

448. O abuso de cocaína parece estar aumentando em vários países do Cone Sul, como Argentina, **Brasil**, Chile e Uruguai. De acordo com especialistas em redução de demanda da CICAD (Comissão Interamericana de Controle do Abuso de Drogas), a pesar de que, nos últimos anos, tem-se registrado avanços nas Américas no que diz respeito ao tratamento da dependência química, não se atende plenamente a demanda por tratamento. A Junta incentiva os governos dos países da América do Sul a que, ao elaborar a política de fiscalização nacional de drogas, continuem dando prioridade ao tratamento da dependência química e o incorporem nos sistemas nacionais de atenção à saúde.

2. Cooperação regional

454. Os participantes do 12º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, realizado em Salvador (**Brasil**) de 12 a 19 de abril de 2010, aprovaram a Declaração de Salvador sobre estratégias abrangentes diante de problemas globais: os sistemas de prevenção ao crime e justiça criminal e o seu desenvolvimento num mundo em evolução, na qual ficou expressa a preocupação com o impacto negativo do crime organizado nos direitos humanos, no Estado de Direito, a segurança e o desenvolvimento. No âmbito do Congresso, foi organizado um seminário sobre os vínculos entre o tráfico ilícito de drogas e outras formas de crime organizado, com vistas a fortalecer o papel das Nações Unidas, promover boas práticas, a capacitação e a criação de capacidade, e facilitar o trabalho dos Estados membro nas áreas de prevenção e fiscalização desse tráfico.

456. De acordo com estudo da CICAD (Comissão Interamericana de Controle do Abuso de Drogas), publicado em inglês em abril de 2010 sob o título *Establishing Drug Treatment Courts: Strategies, Experiences and Preliminary Outcomes* ("Estabelecimento de tribunais para o tratamento de dependentes químicos: estratégias, experiências e resultados preliminares"), esses tribunais contribuem consideravelmente para reduzir o número de casos de reincidência de crimes entre dependentes químicos, bem como ajudam a reduzir a delinquência em nível local. O



relatório foi preparado no âmbito da iniciativa da União Européia e América Latina e Caribe referente à aliança de cidades para o tratamento de dependentes químicos que teve como base uma pesquisa dos tribunais para o encaminhamento de dependentes químicos para serviços de tratamento, realizada em 12 países da Europa e Américas, entre eles, **Brasil**, Chile e Suriname.

457. Nos dias 19 e 20 de maio de 2010, a Polícia Federal do **Brasil**, em parceria com o UNODC, organizou um seminário internacional sobre a interceptação de comunicações telefônicas e de longa distância computadorizadas. Participaram do seminário, realizado em Brasília, especialistas de oito países (Brasil, Canadá, Colômbia, Estados Unidos, França, Nova Zelândia, Portugal e Reino Unido). As deliberações se centraram nas técnicas de investigação, nos marcos legislativos e suas modificações e na cooperação transfronteiriça para reforçar a capacidade policial e judicial.

463. Brasil, Colômbia, Haiti, Nicarágua e Peru participam do projeto global “Associação para ações sobre tratamento integral: tratando a dependência química e suas consequências na saúde”. As atividades do projeto, apoiadas pelo UNODC, incluem a promoção de um entendimento abrangente sobre dependência química e tratamento.

464. Vários países da América do Sul vêm assinando acordos bilaterais para intensificar a cooperação na área de fiscalização de drogas. Em 2010, a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) do Paraguai e a comissão Nacional para o Desenvolvimento e Vida sem Drogas (DEVIDA) do Peru assinaram um acordo para aumentar a cooperação das instituições em iniciativas para prevenir o consumo e o tráfico de drogas. Equador e a República Bolivariana da Venezuela celebraram um acordo para promover a cooperação nas áreas de prevenção e tratamento de dependentes químicos, reabilitação e reinserção social de dependentes químicos e desenvolvimento alternativo. Bolívia (Estado Plurinacional da) e **Brasil** assinaram um acordo de parceria para promover a cooperação entre as polícias encarregadas do combate ao narcotráfico e ao crime organizado transnacional.

3. Legislação, políticas e medidas na esfera nacional

467. Em setembro de 2010, o Supremo Tribunal Federal do **Brasil** determinou que considerar a possibilidade de impor penas alternativas a pessoas declaradas culpadas pelo crime de tráfico de drogas em pequenas escala seria inconstitucional. O governo do **Brasil** tem feito investimentos consideráveis em tecnologia para apoiar a vigilância de cultivos ilícitos para a produção de drogas no seu território, bem como as atividades da Polícia Federal para combater o tráfico de drogas.

4. Cultivo, produção, fabricação e tráfico

Entorpecentes

472. Apesar do cultivo ilícito de plantas de cannabis estar presente na maioria dos países da América do Sul, a informação sobre superfícies cultivadas é muito fragmentada e escassa para fazer uma análise aprofundada sobre as tendências desse cultivo. O Paraguai continua sendo o principal país sul-americano utilizado para a produção ilícita de cannabis. De acordo com os dados de 2008, as plantas de cannabis cultivadas ilegalmente cobriam cerca de 6.000 hectares no Paraguai, em zona próxima à fronteira com o Brasil (com rendimento potencial de 16.500 toneladas de folhas de cannabis). Em 2009, as autoridades policiais paraguaias, em colaboração com os seus homólogos brasileiros, erradicaram mais de 2.000 hectares de cultivos de plantas de cannabis. No mesmo ano, a quantidade de cannabis apreendida no Paraguai diminuiu em mais da metade, para 85,4 toneladas (em comparação com as 173,4 toneladas apreendidas em 2008). O UNODC calcula que cerca de 80% da cannabis consumida no Brasil vem do Paraguai.

480. Entre 2008 e 2009, a quantidade total de cocaína apreendida no Paraguai aumentou (para 0,6 toneladas, o que representou um aumento superior a 300%). O total de cocaína apreendida diminuiu no Estado Plurinacional da Bolívia (para 4,9 toneladas, ou seja, uma redução de 32%), no Chile (para 2,7 toneladas, uma diminuição de 10%), no Peru (para 10,7 toneladas, uma redução de 36%) e a República Bolivariana da Venezuela (para 27,7 toneladas, quer dizer, uma redução de 17%). No **Brasil**, em 2009 foram apreendidas 20 toneladas de cocaína, quantidade que não difere consideravelmente daquela



apreendida em 2008. Na Colômbia, a apreensão de cocaína se manteve estável em 2009 (200 toneladas).

484. A Organização Mundial de Aduanas apontou que a República Bolivariana da Venezuela é um dos principais países de origem das remessas de cocaína apreendidas na Europa Ocidental e alertou sobre a importância cada vez maior que vem adquirindo, por sua vez, o Brasil, Equador e Suriname como países de partida das remessas dessa droga. Em 2009, as autoridades venezuelanas apreenderam mais de 30 aeronaves utilizadas para transportar drogas e destruíram 48 pistas ilegais de pouso no país. Algumas das aeronaves apreendidas haviam sido modificadas para aumentar a autonomia de voo. A Junta demonstra preocupação sobre o contrabando contínuo de drogas através da República Bolivariana da Venezuela.

Substâncias psicotrópicas

494. De acordo com a Organização Mundial de Aduanas, o volume total de MDMA (ecstasy) apreendido pelas autoridades aduaneiras de todo o mundo diminuiu de 5.929 quilos em 2007 para apenas 218 quilos em 2009. Essa marcante diminuição poderia ser imputada ao aumento da fabricação dessa substância em países nos quais é vendida nos mercados ilícitos internos e à diminuição do contrabando de dita substância por meio das fronteiras. Argentina, **Brasil**, Chile e Colômbia comunicaram a apreensão de ecstasy pelas autoridades aduaneiras ou policiais em 2009. Os dois primeiros países informaram sobre a fabricação de ecstasy no período de 2008-2009.

Precursores

499. Nos três últimos anos, Argentina, Chile, Colômbia e Peru reforçaram as medidas de fiscalização do comércio lícito de efedrina e pseudoefedrina, inclusive em forma de preparados farmacêuticos. As medidas adotadas compreendem a limitação ou proibição da importação e utilização dessas substâncias. Entretanto, estas continuam sendo introduzidas via contrabando. Em 2009, as autoridades do Chile, Colômbia e a República Bolivariana da Venezuela apreenderam mais de 1,5 toneladas de efedrina crua. Além disso, Argentina, Brasil e Colômbia comunicaram a apreensão de efedrina e pseudoefedrina em forma de preparados farmacêuticos. Em julho de 2010, as autoridades policiais colombianas apreenderam uma remessa de 2 milhões de tabletes que continham pseudoefedrina, destinada a Honduras. A Junta incentiva os governos a utilizarem as “Diretrizes para a elaboração de um código voluntário de prática da indústria química”, elaborada pela JIFE, para continuar reforçando a fiscalização do comércio de precursores nos seus respectivos países, em colaboração com o setor privado.

Substâncias não sujeitas à fiscalização internacional

500. Os governos dos países sul-americanos continuam prestando atenção ao consumo de substâncias psicoativas que atualmente não estão sujeitas à fiscalização internacional. Em janeiro de 2010, o Conselho Nacional Antidrogas (CONAD) do Brasil aprovou uma resolução que regulamentou o consumo de ayahuasca em cerimônias religiosas. Em março de 2010, o governo da Argentina aprovou o decreto 299/2010, que incluiu a ketamina na lista de substâncias sujeitas à fiscalização nacional.

5. Uso indevido e tratamento

504. Os resultados do I Levantamento Nacional sobre o Uso de Álcool, Tabaco e outras Drogas entre Universitários das 27 Capitais Brasileiras, lançando pelo governo brasileiro em junho de 2010, indicaram que 8% dos entrevistados corriam o risco de se tornarem dependentes de cannabis. O estudo também revelou que quase a metade dos estudantes consultados havia consumido uma substância psicoativa pelo menos uma vez na vida e que havia aumentado o uso indevido de drogas sintéticas (anfetaminas e MDMA (ecstasy)). As drogas que os estudantes universitários brasileiros mais consumiam eram cannabis (13,8%) e as anfetaminas (10,5%).

506. Tudo indica que, em alguns países da América do Sul, vem aumentando a demanda por cocaína em forma de crack. Em 2008, a apreensão dessa droga foi comunicada na Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e na República Bolivariana da Venezuela. Neste último, a prevalência do uso indevido de crack entre a



população de 15 a 70 anos de idade é de 11,9%. Nesse país, cerca de 25% das pessoas que recebem tratamento para dependência química são viciadas em crack. Em 2010, o Brasil lançou um plano integral para combater o consumo de crack e outras drogas.

507. Os países da América do Sul que apresentam maior prevalência de uso de opiáceos com venda por meio de prescrição médica entre pessoas de 15 a 64 anos de idade são Brasil e Chile (0,5% em 2008). Nos dois países, o principal problema é o abuso desses opiáceos, enquanto que o abuso de heroína ainda é escasso. No Chile, a estimativa de 0,5% em relação a 2008 apresenta um aumento em relação ao percentual de 2006 (0,3%). Em outros países da região, a prevalência do abuso de opiáceos é escassa, já que varia entre 0,1% no Equador e 0,3 no Estado Plurinacional da Bolívia. Na maioria dos países da América do Sul o abuso de opiáceos sintéticos é mais frequente do que o de heroína.

D. Europa

1. Principais Novidades

679. A cocaína é contrabandeada para a Europa pelas vias aérea e marítima. As remessas, de várias toneladas, são transportadas por via marítima a partir da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Suriname e Venezuela (República Bolivariana de) e são descarregadas principalmente próximo às costas da Espanha e Portugal, e outros portos. Apesar de que muitas remessas de cocaína estão destinadas à Europa Ocidental, em anos recentes as autoridades têm realizado apreensões substanciais de cocaína, habitualmente escondida em containeres, nos principais portos de mar dos Bálcãs.

4. Cultivo, produção, fabricação e tráfico

Entorpecentes

717. A cocaína apreendida na Europa tem origem principalmente na Colômbia. Entretanto, o Estado Plurinacional da Bolívia e Peru estão adquirindo cada vez mais importância como países de origem. A cocaína é contrabandeada para a Europa por via marítima partindo do Equador, Panamá e a República Bolivariana da Venezuela. O Brasil e o Suriname vêm sendo utilizados cada vez mais como países de trânsito. Além disso, a Europol detectou a “rota setentrional”, que vai desde o Caribe à costa da Espanha e Portugal, passando pelos Açores, e a “rota central”, que vai desde a América do Sul à Europa, passando por Cabo Verde, Madeira e as Ilhas Canárias.

722. As apreensões de cocaína em portos marítimos na zona dos Bálcãs registraram aumento em 2009. No porto de Constança (Romênia), no Mar Negro, as autoridades confiscaram 1,2 toneladas de cocaína que haviam sido escondidas numa embarcação de madeira carregada em Paranaguá (Brasil). As autoridades policiais de Varna (Bulgária) confiscaram 1.020 garrafas que continham uma mistura de cocaína e vinho carregadas em Santa Cruz de la Sierra (Estado Plurinacional da Bolívia); a quantidade de cocaína pura foi calculada em 100 quilos. Na Grécia, foram apreendidos, em Pireu, 450 quilos de cocaína escondidos numa remessa de ferro velho.